Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

10

Indicação N.º 24/89 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: "CIRCULAR" DO DISTRITO INDUSTRIAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DETERMINAR O RETORNO DA CIRCULAR QUE FAZIA A LINHA BAIRRO FLÂNDRIA-DISTRITO INDUSTRIAL E VICE-VERSA NO PERIODO DA MANHÃ, ALMOÇO E À TARDE, PARA ATENDER OS POMPEENSES QUE TRABALHAM NO DEPOSITO REGIONAL DAS CASAS PERNAMBUCANAS, EXPORTADORA POMPEIA, IMEP, FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA DE TECNOLOGIA E OUTRAS EMPRESAS INSTALADAS NAQUELA REGIÃO. A DESATIVAÇÃO DA MENCIONADA LINHA VEM PROVOCANDO JUSTAS RECLAMAÇÕES DOS USUARIOS, POIS FORAM PREJUDICADOS PELA IMPENSADA MEDIDA DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO QUE, SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA, RETIROU DE CIRCULAÇÃO O ÔNIBUS QUE ATENDIA O DISTRITO INDUSTRIAL E QUE ESTAVA EM BOM ESTADO E TRAFEGANDO SEM QUAISQUER PROBLEMAS. O RETORNO DESSE ÔNIBUS É MEDIDA QUE DEVE SER TOMADA IMEDIATAMENTE, POIS VIRÁ DE ENCONTRO ÀS NECESSIDADES DE SIGNIFICATIVO NÚMERO DE POMPEENSES QUE ESTÁ AGUARDANDO COM MUITA ANSIEDADE QUE O SEU UNICO MEIO DE TRANSPORTE SEJA REATIVADO PARA IR E VOLTAR DE SEU TRABALHO NO DISTANTE PARQUE INDUSTRIAL DE POMPÉIA.

SALA DAS SESSÕES,
EM 13 DE FEVEREIRO DE 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY
VEREADOR

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 13 / 02 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 1138 / 89
13 / 02 / 89

Diretor da Secretaria

of. 23/89